

PROJETO DE LEI Nº 05/2018

REPASSADO PARA A
COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO JURÍDICA
Em: 08/03/18

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 15/03/18

Atribui denominação a via
pública no bairro Buriti.

O Prefeito Municipal de Pacajus Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Pacajus - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **MANOEL RAIMUNDO DA SILVA**, a Rua que tem início na Tabelião José gama filho e termina na Rua Anacleto Sousa Maia, sentido Sul-Norte, sendo a primeira rua do loteamento Rochedo Buriti, onde já existe a Igreja Evangélica Ipiranga.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2018.


José Jair Oliveira Lima
Vereador